



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 21ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, pela Comissão Especial no dia 30 de agosto de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Mário Carvalho Delgado Júnior e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, inicia-se a leitura da Ata da 20ª Reunião de Comissões, que é declarada aprovada. O Vereador Marcelo informa que na reunião passada muito se falou dos problemas em tese existentes na Lei Municipal nº 1.155/01, porém antes da discussão e votação do PLO nº 11/2018, objeto do veto oposto pelo Prefeito, foi realizada audiência pública e convidada toda população para que esta Casa pudesse verificar a necessidade de modificação de referida Lei. Assim, após discussão, foram feitas todas as emendas solicitadas pela população no projeto aprovado por esta Casa, não havendo razão para agora, após toda discussão e aprovação do projeto, abrir nova discussão ou mesmo falar que os Vereadores não verificaram com devida atenção as mudanças a serem realizadas. Passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projetos de Lei Ordinária de iniciativa do Poder Executivo nº 14/2018**, que “*Dispõe sobre concessão de subvenção à entidade que menciona*” e **PLO nº 15/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.719/2013*”. **Em relação ao PLO nº 14/2018**, é feita análise técnica do projeto proposto, informado que a Comissão de Redação deverá alterar alguns erros ortográficos no projeto ao elaborar o Autógrafo a ser encaminhado ao Prefeito, caso este seja aprovado. É informado que foi disponibilizado através das Leis Municipais nº 1.838/16, 1.864/17 e 1.870/17 subvenção social à entidade a ser beneficiada pelo presente projeto, razão pela qual antes da disponibilização de novas subvenções, e no prazo estabelecido para prestação de contas, o Poder Executivo deverá observar a aprovação das contas prestadas, pelos Conselhos competentes, além da apresentação das certidões negativas de débitos da instituição a ser beneficiada. Após debate é apresentado primeiro relato favorável em conjunto. O relato é colocado em votação e aprovado pelos demais membros das comissões tornando-se parecer, que deverá ser lido em plenário para subsidiar a votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 15/2018**, é feita análise técnica e informada a legalidade do projeto. Faz-se a leitura dos artigos que se pretende modificar na Lei Municipal nº 1.719/13. Após confrontarem a lei em vigor e o projeto proposto, há debate e é apresentado primeiro relato favorável em conjunto. O relato é colocado em votação e aprovado pelos demais membros das comissões tornando-se parecer, que deverá ser lido em plenário para subsidiar a votação do projeto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -